

Novos critérios de distribuição da complementação da União: operacionalização e lacunas

Avaliação da política pública sobre o “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”

Diretoria de Estudos Educacionais

Audiência Pública
Senado Federal
16 de setembro de 2025

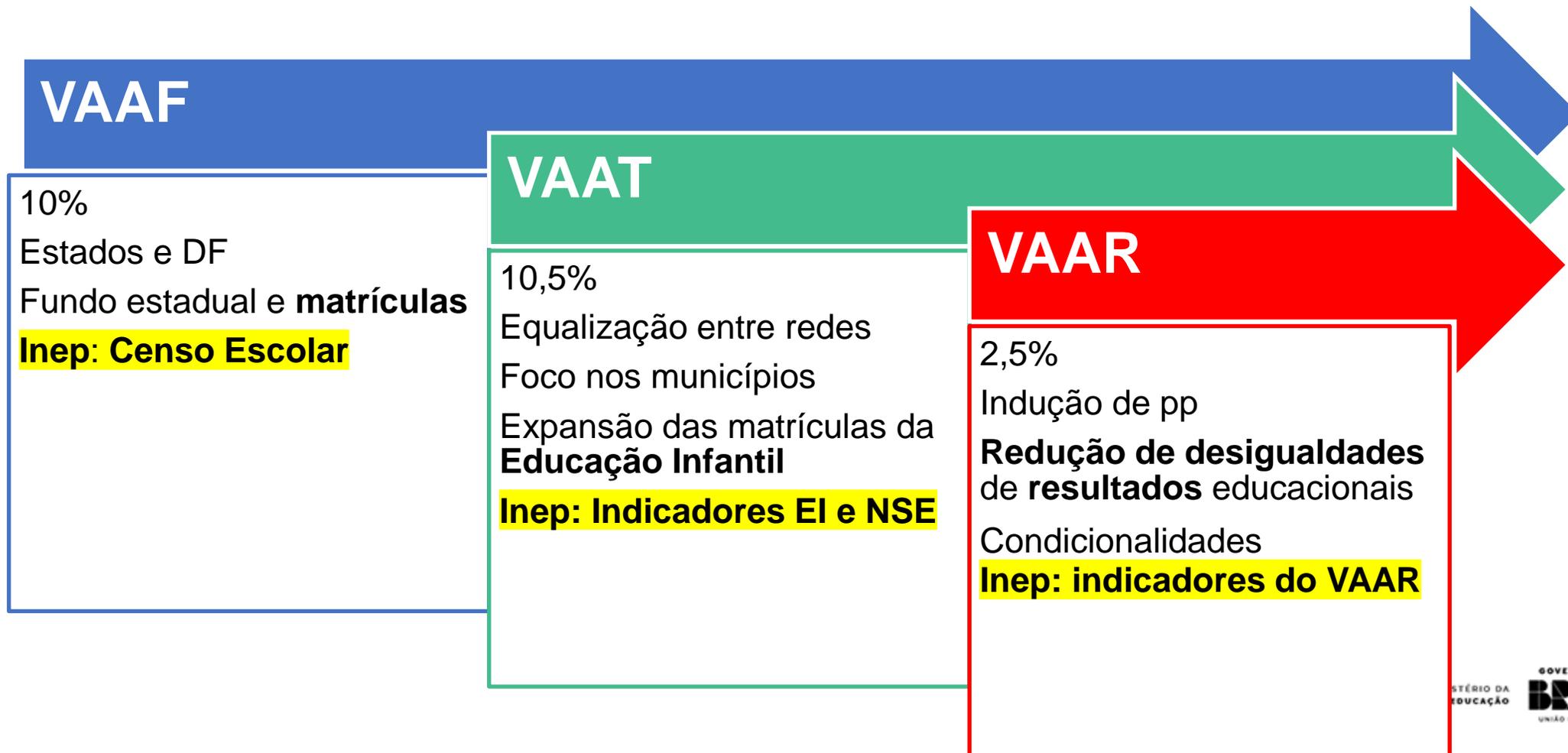
INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Novo Fundeb

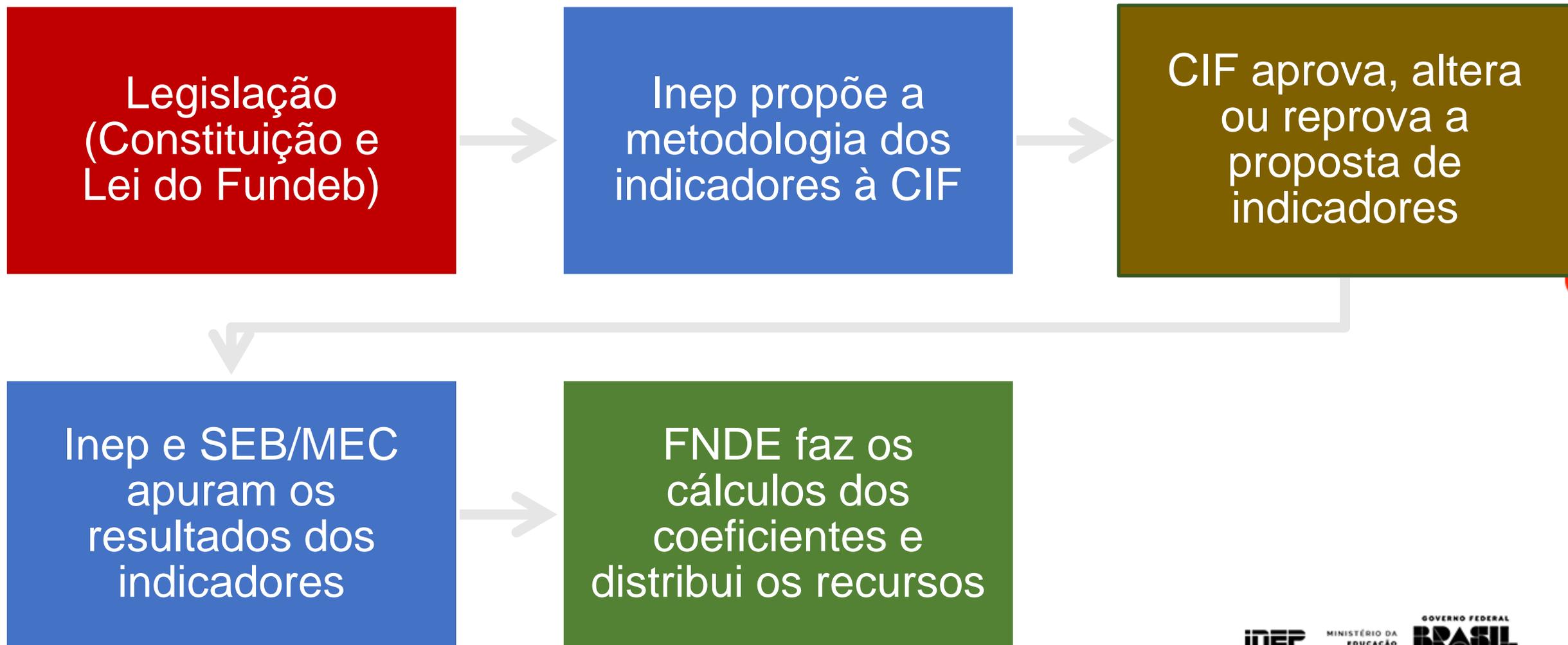
- A **Complementação da União**, equivalente a **23%** da receita global dos Fundos até **2026**, é organizada em três modalidades:



Lei do Novo Fundeb (14.113/2020) e atribuições do Inep

- **Elaboração de propostas técnicas para mensuração das cinco condicionalidades do VAAR** (art.14, §1; art.18, inciso II);
- **Metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades** (art.5º, inciso III; art. 18, inciso V);
- Metodologia de cálculo do **indicador de nível socioeconômico** dos educandos (art.10, §1, inciso I; art.18, inciso IV);
- Metodologia de cálculo do **indicador de educação infantil** (art. 18, inciso VII; art. 28);
- Estudos sobre **custos médios** das etapas, modalidades, durações de jornadas e tipos de estabelecimento de ensino (art. 18, §2);
- Avaliação dos **efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais** e da ampliação do atendimento (art. 40, inciso I);
- Estudos para **avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade** na aplicação dos recursos do Fundeb (art. 40, inciso II).

Processo de construção e apuração dos indicadores do Fundeb (VAAR)



Indicador da Condicionalidade III

- **Lei 14.113/2020, art. 14, § 1º, inciso III:**
 - III – redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

Processo de elaboração e apuração da Condicionalidade III

2020

- Lei 14.113/2020 institui o VAAR - Condicionalidade III;
- Efeitos sobre a distribuição a partir de 2023;

2022

- Inep propõe a primeira metodologia (**Saeb 2017 e 2019**);
- Não utiliza Saeb 2021 devido à pandemia Covid-19
- Proposta definida por ato ministerial;
- **Redes habilitadas para 2023: 2.857 (51,1%).**

2023

- CIF mantém proposta de 2022 para VAAR 2024;
- Inclui Saeb 2021 (comparação **Saeb 2017 e 2019**; e, excepcionalmente, comparação **Saeb 2019 e 2021**)
- **Redes habilitadas para 2024: 3.978 (71,1%).**

2024

- Revisão metodológica solicitada pela CIF;
- **Simplificação, uso de corte pedagógico e foco em estudantes em vulnerabilidade;**
- Uso do **Saeb 2019 e 2023**;
- **Redes habilitadas para 2025: 3.665 (65,5%);**

2025

- Metodologia mantida para 2026, com pequenos ajustes;
- **Redes habilitadas para 2026: 3.665 (65,5%)**

Principais desafios

- Elaboração de indicadores condicionados a extensas normas metodológicas estabelecidas na Lei 14.113/2020;
- Descompasso entre as exigências legais e a disponibilidade de dados;
- Centralidade no uso dos dados do Saeb, avaliação que não foi originalmente desenhada para esse fim:
 - Ausência de dados (há redes de ensino que não há população de referência do Saeb);
 - Insuficiência de dados (há redes de pequeno porte onde o Saeb avalia poucas escolas);
 - Avaliação bienal, enquanto a distribuição de recursos do Fundeb é anual.

Considerações finais

- O VAAR é uma novidade, começou a ser distribuído em 2023 e está em constante aprimoramento;
- Aprimoramentos exigem parcimônia: é necessário realizar estudos para avaliar os impactos financeiros, sociais, políticos e éticos de mudanças;
- Buscamos sempre aprimorar a comunicação com os gestores, professores e a sociedade de uma forma geral;
- Transparência na divulgação de dados e indicadores.

Transparência



Exercício financeiro de 2025

Bases de dados do Saeb 2019 e Saeb 2023 para replicar os componentes de aprendizagem do VAAR/Fundeb

- Base de dados do Saeb 2019 para VAAR/Fundeb
- Base de dados do Saeb 2023 para VAAR/Fundeb
- Dicionário de dados
- Tabela entes federados

Sintaxes em R para replicar resultados do VAAR

- Sintaxe Condicionalidade III;
- Sintaxe para componentes do VAAR-Aprendizagem.

Transparência

Planilhas com resultados dos Indicadores do VAAR/Fundeb

- [Planilha com resultados da Condicionalidade III por ente federado](#)

Os detalhes da construção metodológica do indicador da Condicionalidade III estão descritos na [Nota Técnica nº 5/2024/CGEE/DIREN-INEP](#)

- [Planilha com resultados do indicador VAAR-Atendimento por ente federado](#)

Planilha atualizada em 31/01/2025 para manter o resultado do indicador VAAR-Atendimento dos entes federados habilitados nas cinco condicionalidades do VAAR/Fundeb no exercício financeiro de 2025.

Os detalhes da construção metodológica do indicador VAAR-Atendimento estão descritos na [Nota Técnica nº 12/2024/CGEE/DIREN-INEP](#).

- [Planilha com resultados do indicador VAAR-Aprendizagem por ente federado](#)

Planilha atualizada em 31/01/2025 para manter o resultado do indicador VAAR-Aprendizagem dos entes federados habilitados nas cinco condicionalidades do VAAR/Fundeb no exercício financeiro de 2025.

Os detalhes da construção metodológica do indicador VAAR-Aprendizagem estão descritos as seguintes Notas Técnicas: [Nota Técnica nº 12/2024/CGEE/DIREN-INEP](#) e [Nota Técnica nº 16/2024/CGEE/DIREN](#).

Confira o portal **gov.br/inep**
e siga nossas redes sociais



@inep.oficial



@inep_oficial



@inepoficial



@inep_oficial



@inep_oficial



@inep_oficial



@Inep_Oficial



@inep_oficial

Obrigado!

Acesse a página do Fundeb no Portal do Inep!